

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA CONB|SEMOBI Nº 005/2025

A COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, em conformidade com o art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, torna-se público aos interessados que o órgão pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, com vistas a atender as demandas e necessidades da Coordenadoria Niterói de Bicicleta, no valor estimado **de R\$ 24.995,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Poderão os interessados apresentarem propostas de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de recebimento das propostas, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa.

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: <u>adm.niteroidebicicleta@gmail.com</u>, até a data limite.

<u>Data de início de recebimento das propostas:</u> 08/07/2025 às 09:00h <u>Data fim de recebimento de propostas:</u> 11/07/2025 às 09:00h

A proposta deverá ser apresentada em observâncias às especificações contidas no termo de referência, disponível através do link: <a href="https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/">https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-coordenadoria-niteroi-de-bicicleta/</a>

Niterói, 07 de julho de 2025.

Vanessa Carvalho

Assessora Administrativa e Orçamentária Coordenadoria Niterói de Bicicleta | SEMOBI